



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS


REQUERIMENTO Nº 03/2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS E DIGNOS PARES.

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 128, II do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, requerendo a retirada do Projeto de Lei nº 029/2021, tendo em vista o Decreto nº 48.321/2021, que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, solicitamos aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 07 de fevereiro de 2022.


Madalena Conceição Rodrigues Dias
Vereadora